



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.528 DE 18 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.464, de 16 de abril de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.486 do dia 17 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido da Servidora **SANDRA REGINA DE SOUZA**, as férias concedidas através da portaria nº. 11.464, de 16 de abril de 2018, devendo a mesma retornar ao serviço no dia 21 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
